



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

Ata nº 001/2018/Ordinária/CEC

1 Ata da I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura de 2018, realizada às nove horas e
2 trinta minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, na sala 312-1, 3º andar, Bloco A, Torre
3 I da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, Santa
4 Terezinha, Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-Reitor de Extensão e
5 Cultura da Universidade Federal do ABC) e por Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de
6 Extensão e Cultura da UFABC) e contou com a presença dos seguintes **membros**: Dalila Teles
7 Veras (Comunidade), Giovanna Massoco Ticianelli (Graduação), Jonas Moreira Silva (Pós-
8 Graduação), Leonardo José Steil (ProGrad), Lilian Santos Leite Menezes (ProEC), Mara Lúcia
9 Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH), Sônia Maria Malmonge (ProPes) e Tatiana
10 Lima Ferreira (ProAP). **Ausências justificadas**: Regina Helena de Oliveira Lino Franchi
11 (CMCC). **Ausentes**: Alexandre Hiroaki Kihara (ProPG) e Muryatan Santana Barbosa (CECS).
12 **Não votantes**: Ana Carolina Quirino Simões (Coro da UFABC), Gabriela Rufino Maruno
13 (ProEC), Lidia Pancev Daniel Pereira (ProEC), Maria Isabel M. V. Delcolli (ProEC), Priscila
14 Carvalho Dalviasom (ProEC) e Silas Leite de Oliveira (ProEC). **Apoio Administrativo**: Renata
15 Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Daniel Pansarelli
16 inicia a sessão agradecendo pela presença de todos (as) e, em seguida, dá boas-vindas aos novos
17 representantes discentes de graduação e de pós-graduação, e também da ProPes (Pró-reitoria de
18 Pesquisa) e da ProAP (Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas). Faz
19 alguns esclarecimentos sobre a transição na gestão da UFABC apresentando o Prof. Evonir como
20 Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC, adiantando que conduzirá o início da
21 reunião com assuntos referentes ao ano passado e em seguida se ausentará por motivo de outro
22 compromisso, passando a palavra ao Prof. Evonir. Prof. Evonir se apresenta lembrando seu
23 histórico como membro do CEC e se coloca à disposição de todos (as). Prof. Daniel passa a
24 palavra ao Prof. Leonardo, que informa que está presente na sessão na qualidade de
25 representante da ProGrad (Pró-reitoria de Graduação) e Coordenador da EP (Escola
26 Preparatória), e como ainda não assumiu a gestão da ProEC, apenas auxiliará o Prof. Evonir
27 durante a sessão. Após, Prof. Daniel dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão e**
28 **Cultura**, informando que está começando a II Semana das Mulheres do ABC, evento organizado
29 pelas entidades representativas da Universidade, com apoio da ProAP, e que a primeira atividade
30 ocorrerá hoje às 17h em SBC. Em seguida, Prof. Daniel passa para os **informes dos membros**
31 **do CEC**. Dalila, na intenção de trazer à Universidade os acontecimentos externos, comenta que
32 há iminência de se perder um importante espaço cultural, a Pinacoteca de SBC, esclarecendo que
33 semana passada, apesar de o Prefeito de SBC não confirmar ao ser oficialmente questionado
34 pelos jornais, há evidências sobre a intenção de permitir que este espaço seja dividido com a
35 Secretaria de Cultura, ressaltando que isto será uma perda imensa em termos de cultura, pois esta
36 é a única Pinacoteca equipada de todas as sete cidades. Comenta que semana passada houve um
37 ato durante a abertura de uma exposição, e que também há uma petição pública com abaixo
38 assinado, a fim de pedir a preservação do espaço. Prof. Daniel comenta que estamos
39 acompanhando esses acontecimentos, pois há aproximadamente dois anos, a Divisão de Cultura
40 desenvolveu uma parceria importante com a Pinacoteca, ganhando muita ênfase no ano passado,
41 inclusive auxiliando na captação de recursos para equipá-la, esclarecendo que não tínhamos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

42 conhecimento do abaixo assinado, mas que poderemos auxiliar na sua divulgação. Gabriela
43 complementa a fala da Dalila no sentido de que a Universidade, em algum momento, deverá se
44 manifestar contra esse desmonte que esta ocorrendo na região, e que já solicitou manifestação
45 formal da Universidade. Prof. Daniel comenta que podemos estabelecer em conjunto qual a
46 melhor forma de realizar essa manifestação, para que não haja conflitos com a prefeitura de
47 SBC, pois procuramos estabelecer parcerias com todas as prefeituras. Prof^a. Sônia Malmonge
48 enfatiza sobre a intenção de estreitar as atividades entre a ProPes e a ProEC, que a participação
49 nesta comissão é de grande importância e que mesmo que ela não esteja presente nas reuniões,
50 enviará representante da ProPes. Giovanna se apresenta ressaltando a importância da
51 representação discente no Comitê. Jonas se apresenta, comentando os motivos de sua
52 candidatura à representante ao CEC e ressaltando a importância da representação discente nos
53 colegiados. Prof^a. Tatiana também se apresenta como representante da ProAP, e comenta sobre a
54 importância da participação nas decisões desse Comitê, rememorando sua participação no CEU
55 (Comitê de Extensão Universitária). Prof. Daniel faz alguns esclarecimentos sobre a dinâmica
56 das sessões do CEC, que é mais informal e colaborativa, comentando que existem momentos em
57 que há divergências de opinião e quando necessário formalizamos os procedimentos, e deste
58 modo as construções tem sido mais proveitosas. Explica para os novos membros que neste
59 Comitê não se trabalha usualmente com a divisão de expediente e ordem do dia, como a maioria
60 dos outros colegiados da Universidade faz, elucidando que como temos o hábito de decidir por
61 consenso, todos os assuntos são pautados na ordem do dia, e quando necessário, mantemos o
62 assunto na ordem do dia por mais uma sessão. Em seguida Prof. Daniel passa à **ordem do dia**
63 para “**Aprovação da ata de reunião referente à V sessão ordinária do Comitê de Extensão e**
64 **Cultura 2017”. Após consulta aos membros, a referida ata é aprovada pelo Comitê com seis**
65 **abstenções (ausentes na V sessão de 2017). A seguir, Prof. Daniel passa para o item “Ações**
66 **estratégicas 2017 – Aprovação do Ato Decisório nº 02/2018”.** Prof. Daniel recorda o processo de
67 implantação do SIGAA na ProEC, informando que a grande maioria dos processos já estão
68 operando por meio do sistema, gerando a necessidade de um documento originário para cada
69 ação de cultura e de extensão registrada. Recorda que no ano passado, este Comitê aprovou uma
70 Resolução (Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017) que autoriza o Pró-reitor de
71 Extensão e Cultura e/ou seu Adjunto a criar as ações estratégicas (Ex. UFABC para todos,
72 Congresso de Extensão), que são ações emanadas da própria ProEC e não ações propostas por
73 membros da comunidade, esclarecendo que na ocasião foi estabelecido um teto orçamentário
74 para essas ações, preservando uma maior parte do orçamento para ações dos editais, etc.
75 Esclarece que no ano passado, em razão de muitas ações estratégicas já estarem em curso quando
76 a referida Resolução foi aprovada, elas não foram submetidas à apreciação do CEC, e no intuito
77 de corrigir isso, foram submetidas à análise do CEC nesta sessão e que no ensejo, também serão
78 apresentadas as ações estratégicas previstas para 2018. Passa a palavra para Silas, que realiza a
79 leitura da ementa da Resolução do CEC nº 008: “*Define e estabelece procedimentos para*
80 *registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico, instituídas e co-coordenadas*
81 *pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC).*”, do artigo 3º: “*Art. 3º Compete ao Comitê de*
82 *Extensão e Cultura (CEC) a apreciação e avaliação de ações de cultura e extensão de que trata*
83 *a presente Resolução.*”, e do artigo 4º: “*Art. 4º Caberá à ProEC solicitar ao CEC a renovação*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

84 *das ações extensionistas ou culturais desde que seja de seu interesse, com a devida*
85 *justificativa.”*, fazendo alguns esclarecimentos. Após, Silas esclarece sobre o limite orçamentário
86 estabelecido na referida Resolução, a saber: “Art. 6º A ProEC disponibilizará não menos que
87 10% (dez por cento) e não mais que 40% (quarenta por cento) do seu orçamento anual para
88 realização das ações culturais e extensionistas de que trata esta Resolução.”. Em seguida, Silas
89 apresenta as quatro ações estratégicas de 2017 e o orçamento utilizado para elas, presentes no
90 Ato Decisório nº 02/2018, submetido à aprovação do CEC nesta sessão: *PJ056-2017 - Ação nº*
91 *01 do Plano de Cultura da UFABC - Digitalização do Acervo do Centro Cultural Alpharrabio*
92 *Santo André, Período: 01/08/2017 a 15/12/2017, Coordenação: Gabriela Rufino Maruno, valor*
93 *de custeio: R\$7.000,00 e valor de bolsa: R\$1.600,00; PJ057-2017 - Casa da Matemática,*
94 *Período: 01/08/2017 a 31/12/2017, Coordenação: Maria Isabel Vendramini Delcolli, valor de*
95 *custeio: R\$5.176,60 e valor de bolsa: R\$8.000,00; PJ058-2017 - Execução do Plano Regional de*
96 *Cultura do ABC, Período: 01/08/2017 a 15/12/2017, Coordenação: Lucio Nagib Bittencourt,*
97 *valor de custeio: 0 e valor de bolsa: R\$1.600,00; e UFABC para Todos 2017 (Portaria ProEC*
98 *004/2017: comissão organizadora do evento), Período: 13/02/2017 a 30/10/2017, Coordenação:*
99 *Daniel Pansarelli, valor de custeio: R\$113.438,94 (custeio de uso comum: R\$52.840,00 de*
100 *transporte e R\$60.598,40 da ata de eventos) e valor de bolsa: R\$2.400,00. Elucida que para as*
101 *ações de 2017 foram utilizados R\$12.176,60 para custeio e R\$13.600,00 para bolsas do total do*
102 *orçamento da ProEC (desconsiderando os valores de custeio do UFABC Para Todos, pois são*
103 *utilizados subsídios de uso comum). Houve discussão e esclarecimentos, e após votação, o CEC*
104 *aprova por unanimidade o Ato Decisório nº 02/2018, que reconhece a aprovação das ações*
105 *estratégicas de 2017. Ao passar para o próximo item da pauta, Prof. Daniel se ausenta da sessão,*
106 *que passa a ser presidida pelo Prof. Evonir Albrecht. No item da pauta “Ações Estratégicas 2018*
107 *– Aprovação dos seguintes atos decisórios: a) Ato Decisório nº 03/2018 - Coro da UFABC; b)*
108 *Ato Decisório nº 04/2018 – EPUFABC; c) Ato Decisório nº 05/2018 – Conexão; d) Ato*
109 *Decisório nº 06/2018 - UFABC para Todos.”, Prof. Evonir passa a palavra para Silas. Silas inicia*
110 *a apresentação das ações estratégicas previstas para 2018, salientando que todos os projetos*
111 *foram encaminhados aos membros do CEC por e-mail, comentando sobre uma correção*
112 *realizada no valor de custeio referente à proposta de ação EPUFABC, que previa anteriormente*
113 *valor de custeio aproximado de R\$16.000,00 (diárias e passagens), e após diálogo com a*
114 *coordenação da ação e em razão de ser um recurso destinado a alunos, optou-se em converter o*
115 *valor para auxílio eventual (modalidade de financiamento para as ações dos editais e para ações*
116 *estratégicas), a saber: R\$13.030,00 em diárias e passagens foram convertidos em dez auxílios*
117 *eventuais de R\$1.000,00, sendo mantido o material de consumo no valor de R\$3.502,88,*
118 *totalizando R\$ 13.502,88. Referente às bolsas da EPUFABC esclarece: serão 8 bolsas para*
119 *coordenadores (R\$800,00 cada) por 11 meses totalizando R\$ 70.400,00, mais 43 bolsas para*
120 *professores (R\$ 400,00 cada) por 7 meses totalizando R\$ 120.400,00, perfazendo um valor de*
121 *R\$ 190.800,00 em bolsas. Total geral para a EPUFABC no valor de R\$207.332,88, que*
122 *corresponde a 22,70% do orçamento da ProEC esperado para o ano de 2018 (R\$900.000,00).*
123 *Silas apresenta a proposta de ação do Coro da UFABC: valor de custeio de R\$ 30.000,00*
124 *(referente ao pagamento do regente), valor de bolsas de R\$ 12.000,00 (pagamento de três*
125 *bolsistas por 10 meses), totalizando R\$ 42.000,00, o que equivale a 4,67% do orçamento da*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

126 ProEC para 2018. Silas salienta que não foi incluído na apresentação, o aporte financeiro do
127 CECS e do CCNH. Em seguida, Silas passa para a proposta de ação **Conexão 2018**: valor de
128 custeio de R\$ 15.000,00, e valor de bolsas de R\$ 1.200,00, totalizando R\$16.200,00, o que
129 equivale a 1,80% do orçamento da ProEC para 2018. Silas passa para a proposta de ação
130 **UFABC para Todos 2018**: Valor de custeio de R\$100.000,00 (eventual pagamento de ônibus +
131 infraestrutura (incluindo tenda) – subsídios de uso comum – fora do orçamento da ProEC), valor
132 de bolsas de R\$ 3.600,00, totalizando R\$3.600,00, o que equivale a 0,40% do orçamento da ProEC
133 para 2018. Silas destaca que a soma total dos recursos orçamentários utilizados para as ações
134 estratégicas previstas para 2018 equivale a 29,57% do orçamento da ProEC previsto para 2018,
135 não atingindo o teto de 40% previsto para esta categoria de ação. Em seguida, Prof. Evonir passa
136 para o item “Ato Decisório nº 03/2018 - Coro da UFABC” passando a palavra para Gabriela que
137 faz uma breve apresentação sobre esta ação e após discussão e esclarecimentos o assunto é
138 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo CEC. Após, Prof. Evonir passa para
139 o item “Ato Decisório nº 04/2018 – EPUFABC” passando a palavra ao Prof. Leonardo Steil, que
140 no ensejo apresenta a via física do relatório completo da EPUFABC 2017 aos presentes na
141 sessão, informando que este mesmo relatório será enviado por e-mail a todos os membros do
142 CEC, em seguida apresenta o histórico do projeto desde 2010 até 2017. Após, apresenta os
143 objetivos do projeto para 2018, que é divulgar a UFABC e ajudar os alunos do ensino médio da
144 rede pública, e que há pretensão de contar com os seguintes colaboradores: cinquenta alunos de
145 graduação/pós-graduação como bolsistas e cerca de vinte alunos de graduação/pós-graduação
146 como voluntários (os voluntários também poderão ser servidores da UFABC que queiram
147 contribuir de alguma forma), explica que atualmente há oferta de 600 vagas (Santo André e São
148 Bernardo do Campo), e que 35% dessas vagas são destinadas para alunos que se autodeclararam
149 pretos, pardos e/ou indígenas, além dessas vagas há 15 vagas para surdos (em parceria com a
150 ProAP), 6 vagas para refugiados/solicitantes de refúgio e 6 vagas de travestis/transsexuais. Após,
151 complementa apresentando alguns detalhes do projeto e finalizando com a apresentação do lema
152 da EPUFABC: “Sonhar. Educar. Transformar”. Após discussão e esclarecimentos, Prof.
153 Leonardo se retira da sessão e Prof. Evonir coloca o assunto em votação, em que o CEC aprova o
154 referido projeto por unanimidade. A seguir, no item “Ato Decisório nº 05/2018 – Conexão”,
155 Prof. Evonir passa a palavra para Silas, que informa que foi publicada a Portaria que institui a
156 Comissão organizadora do Conexão para 2018, cuja presidência é do Prof. Evonir Albrecht. No
157 ensejo, Silas informa que o UFABC para Todos 2018 ainda não possui Comissão Organizadora
158 instituída, mas que terá em breve, fazendo alguns esclarecimentos sobre o evento e sua
159 importância. Prof. Evonir coloca o Ato Decisório do *CEC nº 05/2018 – Conexão* em votação,
160 que é aprovado por unanimidade pelo CEC. Prof. Evonir passa para o item “Ato Decisório nº
161 06/2018 - UFABC para Todos”, salientando que neste ano o evento provavelmente ocorrerá no
162 *campus* SBC, fazendo alguns esclarecimentos, e coloca o assunto em votação, que é aprovado
163 por unanimidade. Em seguida, Prof. Evonir passa para o item da pauta “Indicação de membro da
164 Comunidade Externa pelo CEC” passando a palavra para Dalila. Dalila comenta que a Prof^a.
165 Raquel Quintino é residente em Mauá e possui uma atuação de ativista cultural social
166 significativa, citando alguns pontos do currículo da Prof^a. Raquel e informando os motivos pelos
167 quais a indicou para participar deste Comitê. Prof. Evonir salienta que o currículo da Prof^a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

168 Raquel foi enviado a todos os membros do CEC. Gabriela reforça a indicação da Prof^ª. Raquel
169 para compor o CEC, citando algumas de suas características e ressaltando que ela agregaria
170 enormemente as discussões do CEC. Prof. Evonir coloca o assunto em votação, e a indicação da
171 Prof^ª. Raquel Quintino é aprovada por unanimidade pelo CEC. A seguir, Prof. Evonir passa para
172 o item da pauta “Apreciação da Minuta de Revisão da Resolução CONSEPE nº 124/2011”. Prof.
173 Evonir passa a palavra para a Lidia (ProEC). Lidia esclarece que segundo o Estatuto da UFABC,
174 os alunos de especialização estão categorizados como “alunos especiais”, sendo alunos regulares
175 apenas os da Graduação e da Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Explica que em razão disso, os
176 alunos da especialização não podem participar dos processos seletivos de bolsas, informando que
177 no passado existiram algumas inscrições para esses processos, mas como os cursos eram à
178 distância, a procura era pequena. Comenta que atualmente a ProEC possui, dentre outros, dois
179 cursos de especialização: “Educação em Direitos Humanos - EDH” e “Direitos Humanos,
180 Diversidade e Violência - DHDV”, e que alunos de ambos os cursos submeteram inscrições para
181 os processos seletivos de bolsas, porém não houve possibilidade de deferi-las na ocasião.
182 Informa que do total de alunos de especialização, foram submetidas inscrições para os processos
183 seletivos de bolsas conforme segue: no Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE) houve
184 três inscrições de alunos do curso de DHDV e uma do curso de EDH, no Programa de Apoio a
185 Ações de Cultura (PAAC) houve cinco inscrições do curso de DHDV, e no programa Escola
186 Preparatória (EP) houve uma inscrição para professor do curso de DHDV. Explica que em razão
187 da preocupação da ProEC sobre o assunto, houve uma reunião com o Procurador, que orientou
188 solicitar a autorização para alterar os documentos que hoje tratam esses alunos como especiais.
189 Elucida que esses alunos são considerados especiais porque não têm direito a diploma, mas sim a
190 certificado. No entanto, explica que os alunos de especialização são graduados, e para
191 ingressarem na especialização são submetidos a processo seletivo (ex. o DHDV teve 820
192 inscrições para 85 vagas), e permanecem na Universidade durante aproximadamente um ano e
193 meio, assistem aulas, tem conceito, tem controle de faltas, fazem trabalho de conclusão de curso,
194 tem RA, ou seja, são alunos que se assemelham aos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto*
195 *Sensu*. Ressalta que os cursos de especialização, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da
196 Educação (LDB), estão categorizados como Pós-Graduação (que é dividido em *Lato Sensu* e
197 *Stricto Sensu*). Diante do exposto, elucida que a Resolução do ConsEPE nº 124 de 2011, que
198 estabelece normas e procedimentos para concessão e cancelamento das bolsas de Extensão da
199 UFABC, por se tratar de um documento antigo, foi adequada ao cenário atual na minuta de sua
200 revisão, além de indicar que as bolsas poderão ser concedidas à discentes de Graduação e de Pós-
201 Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. A seguir, a minuta de Resolução foi lida na íntegra com
202 alguns esclarecimentos. O Art. 1º foi alterado conforme segue: “*As bolsas de cultura e extensão*
203 *poderão ser concedidas a discentes regulares de graduação e de pós-graduação Lato e Stricto*
204 *Sensu da UFABC inscritos (as) em ações de cultura e extensão universitária da UFABC.*”.
205 Explica que em razão das ações de extensão serem muito diversas, foram tipificadas no
206 parágrafo único do Art. 1º como “programas” e “projetos”, mantendo as definições conforme a
207 Resolução do CEC nº 007, de 18/04/2017 (que “*define as atividades de Extensão Universitária*
208 *da UFABC*”). No Art. 2º, referente aos critérios, explica que a Resolução foi adequada à Portaria
209 da ProEC nº 014, de 21/12/17 que rege as bolsas das ações de Cultura e Extensão, considerando-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

210 se também o Decreto da Presidência da República nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.
211 Comenta que o Art. 3º já constava na Resolução ConsEPE, sendo apenas reescrito de forma
212 otimizada. Faz a leitura dos Arts. 4º, 5º e 6º fazendo alguns esclarecimentos. Isabel sugere a
213 inclusão no Art. 6º, dos/das coordenadores (as) adjuntos (as) conforme segue: “...a concessão de
214 bolsas de cultura e extensão fica restrita a coordenadores(as) ou coordenadores(as)
215 adjuntos(as) docentes em efetivo exercício na UFABC.”. Lidia comenta que após a aprovação do
216 documento pelo CEC, a proposta será enviada à Ordem do Dia do ConsEPE, para apreciação.
217 Lidia faz a leitura do restante do documento fazendo mais alguns esclarecimentos. Após
218 discussão o CEC decide dividir o Art. 2º em 3 incisos conforme segue: “I - ser discente de
219 graduação da UFABC regularmente matriculado e cursando disciplinas; ou II – ser discente de
220 pós-graduação Lato Sensu regularmente matriculado; ou III – ser discente de pós-graduação
221 Stricto Sensu regularmente matriculado e cursando disciplinas.”. Por sugestão da Isabel, o
222 parágrafo único do Art. 6º foi removido. Após discussão e esclarecimentos, o CEC aprova por
223 unanimidade a Resolução com as alterações solicitadas, e delibera que seu relato no ConsEPE
224 será realizado pelo Prof. Leonardo Steil. Prof. Evonir passa para o item “Análise da proposta de
225 doação de parte do acervo Alpharrabio para a UFABC”, estabelecendo teto máximo para a
226 reunião às 12h30. Gabriela apresenta a proposta, destacando que o acervo cultural da
227 Alpharrabio é extremamente importante, simbólico e completo para a região do ABC,
228 explicando que Dalila (proprietária da Alpharrabio) vem dialogando conosco no intuito de que a
229 Universidade receba parte deste acervo. Salienta que seria uma grande honra para a Universidade
230 receber este acervo, mas que isso também imputará uma responsabilidade simbólica e material,
231 por isso a necessidade de legitimar o aceite dessa doação nas condições dialogadas com a Dalila
232 por meio deste Comitê, propiciando força e legitimidade para conceder as necessidades
233 materiais, burocráticas e legais. Dalila faz alguns esclarecimentos. Após discussão e
234 esclarecimentos, ao se questionar sobre a existência de condições para recebimento e
235 conservação desse acervo, delibera-se que o assunto permaneça na ordem do dia da próxima
236 sessão, prevista para maio de 2018, com apresentação de um documento que formalize como se
237 dará o processo entre as partes (UFABC e Alpharrabio), e contendo plano de trabalho, para
238 apreciação do CEC. Devido ao horário avançado, Prof. Evonir coloca em votação se haverá
239 continuação desta sessão em abril de 2018, para apreciação dos itens restantes da pauta, e o CEC
240 aprova a proposta por unanimidade. Nada mais havendo a declarar, o Presidente, Prof. Evonir
241 Albrecht, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a
242 presente ata, aprovada pelo CEC.

Renata Rodrigues Sena Nogueira
Assistente em Administração

Prof. Daniel Pansarelli
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

Prof. Evonir Albrecht
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura